

## CERB - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A

CNPJ/MF nº 43.738.351/0001-07- NIRE 35.300.578.058

### Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 25 de Junho de 2025

Aos 25/6/2025, às 12 horas, compareceu, no formato digital, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, a única acionista da CERB - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A, com sede social da empresa no Município de Buritzal, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Engenheiro Agrônomo João Marcelo de Souza Ribeiro Sandoval, s/nº, Km 04 + 800 metros, Fazenda São Luiz da Esplanada, s/n, Zona Rural, CEP: 14.570-000, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas na presente ata, formalizada na versão livro. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. Pedro Biagi Neto, servindo como Secretário o Sr. Luiz Roberto Kaysel Cruz, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou as Assembleias e, após agradecer a presença de todos, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em **26 de fevereiro de 2025**, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 25.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 10.000,00** para **R\$ 35.000,00**, com a emissão de **25.000** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA, totalmente subscritas pela única acionista, conforme demonstrado no Boletim de Subscrição de Ações - **Anexo II** à presente ata -, por meio da conferência do saldo existente sob a rubrica contábil "**Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital**", oriundo dos aportes realizados de janeiro/2024 a dezembro/2024, a ser integralizado até **30/04/2025**; **VI)** Com a aprovação do item anterior (V), deliberar, consequentemente, sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: **Artigo 5º) O Capital da sociedade é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.** **VII)** Deliberar, também, acerca do ajuste ao endereço da sede da Companhia, localizada no município de Buritzal, Estado de São Paulo, de forma constar o atual e correto "**Código de Endereço Postal - CEP nº 14.574-899**", nos seguintes termos: **CNPJ Nº 43.738.351/0001-07 / NIRE 35.300.578.058. Alterar DA Estrada Municipal Engenheiro Agrônomo João Marcelo de Souza Ribeiro Sandoval, s/nº, Km 04 + 800 metros, Fazenda São Luiz da Esplanada, s/nº, Zona Rural, no Município de Buritzal, Estado de São Paulo, CEP: 14.570-000 PARA Estrada Municipal Engenheiro Agrônomo João Marcelo de Souza Ribeiro Sandoval, s/nº, Km 04 + 800 metros, Fazenda São Luiz da Esplanada, s/nº, Zona Rural, no Município de Buritzal, Estado de São Paulo, CEP: 14.574-899.** **VIII)** Com a aprovação do item anterior, deliberar, na sequência, sobre a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: **Artigo 2º) A Companhia tem sede e foro jurídico no Município de Buritzal, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Engenheiro Agrônomo João Marcelo de Souza Ribeiro Sandoval, s/nº, Km 04 + 800 metros, Fazenda São Luiz da Esplanada, s/n, Zona Rural, CEP: 14.574-899, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer filiais, escritórios, depósitos e manter representações onde julgar conveniente, em todo o território nacional ou no exterior.** **IX)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, observadas as abstenções legais, tomou as seguintes **DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I)** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2024**, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Passivo a Descoberto de R\$ 19.529,22** (dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos); **II)** Aprovou o prejuízo no valor de **R\$ 21.889,74** (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), com destinação à conta contábil "**Reserva de Retenção de Lucros**", para absorção total do prejuízo acumulado; **III)** Aprovou, por unanimidade, a **não fixação, e consequentemente o não pagamento de honorários** aos diretores, referente ao exercício social de **01/01/2025 a 31/12/2025**; **IV)** Aprovou, por fim, o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V)** Posteriormente, aprovou, o aumento do capital social da Companhia, no valor e da forma especificada no item "V" da pauta da presente Assembleia; **VI)** Aprovou, consequentemente, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme descrito no item "VI" da pauta da presente Assembleia; **VII)** Aprovou, também, o ajuste de endereço da sede da Companhia, de forma a constar o atual e correto "**Código de Endereço Postal - CEP 14.574-899**", da forma consignada no item "VII" da pauta da presente Assembleia; **VIII)** Por fim, aprovou a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, nos termos consignados no item "VIII" da pauta acima. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Buritzal, 25 de junho de 2025. **Mesa: Pedro Biagi Neto** - Presidente; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto. **Advogado: Andréia Elisabete Marques** - OAB/SP 313.023. OAB/SP 313.023. **Jucesp** sob nº 226.168/25-6 em 15/07/2025. **Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

